

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI

"Institui o Dia Municipal do Influenciador Digital."

- **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, o Dia Municipal do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.
- **Art. 2º** O dia Municipal do Influenciador Digital objetiva homenagear, reconhecer e valorizar o profissional responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos seguimentos sociais.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Dom Idílio José Soares", 20 de maio de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450





## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Influenciador Digital, assim entendido como as pessoas que, por meio da produção de conteúdo em canais e plataformas online, como redes sociais e blogs, atraem uma quantidade massiva de seguidores, influenciam o comportamento e decisões.

Segundo informação extraída de Projeto de Lei que objetiva regulamentar a atividade, "o Brasil é campeão mundial em número de influenciadores digitais na categoria Instagram. São 10,5 milhões, com pelo menos 1 mil seguidores cada um, em média, segundo pesquisa da Nielsen, que contabilizou postagens feitas entre novembro de 2021 e abril deste ano nas plataformas Instagram, TikTok e Youtube. O mercado mundial de influenciadores movimentou neste ano cerca de U\$ 16,4 bilhões, segundo o site especializado Influencer Marketing Hub (IMH), um aumento de 19% em relação ao ano anterior. O site computou entrevistas feitas este ano com 2 mil agências, marcas e profissionais. O número de empresas de marketing oferecendo serviços com influenciadores chegou a 18.900 no mundo, segundo a pesquisa".

Dados de uma pesquisa da Opinion Box, 67% dos usuários do Instagram seguem, ao menos, um influenciador nessa rede social e 55% dos entrevistados disseram já ter comprado algum produto indicado por eles.

Visando estabelecer um marco comemorativo no calendário para que esta atividade possa ser reconhecida, celebrada, valorizada e se possa refletir sobre os valores, princípios e o desempenho dessa função, bem como o papel dos influenciadores digitais na sociedade, seguimos a indicação do FLUVIP, grupo líder de Influencer Marketing na América Latina e Estados Unidos, que estabeleceu o dia 30 de novembro como o Dia do Influenciador Digital.

Diante disso, e, por todo o exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala "Dom Idílio José Soares", 20 de maio de 2024.

#### FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - CEP 11740-000 - Itanhaém - SP

